



Deliberação do Conselho Técnico Administrativo (CTA) nº 8/2017

Deliberação nº 8, de 3.5.2017.

Dispõe sobre cota de impressão nos laboratórios de informática da FEA-USP para Associação Atlética Acadêmica Visconde de Cairu (AAAVC).

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, em sessão de 3 de maio de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 do Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, decidiu, por unanimidade, baixar a seguinte regra:

Artigo 1º - A Associação Atlética Acadêmica Visconde de Cairu (AAAVC) terá direito a uma cota de 3 mil cópias ao ano para impressão, nos laboratórios de informática da FEA-USP, de regulamentos e documentos de interesse da Associação.

Artigo 2º – Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

São Paulo, 3 de maio de 2017.

Prof. Dr. *Adalberto Américo Fischmann*
Diretor